EDITAL DE INSCRIÇÃO nº 004/2022

A Diretoria da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília – EDAP, mantida pelo mantida pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP, no uso de suas atribuições, estabelece as normas para a inscrição de alunos e professores desta Instituição de Ensino, candidatos à participação no curso **ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE DIREITO, POLÍTICA E ECONOMIA COMPARADA: experiências e perspectivas atuais na Europa**, organizado pela Università degli Studi di Roma Tre em parceria com os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da EDAP/IDP.

1. OBJETO

1.1. A Escola de Direito e Administração Pública do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (EDAP/IDP) e a Università degli Studi di Roma Tre com base no convênio acadêmico firmado entre si, convidam a comunidade acadêmica a participar do **Curso de estudos avançados sobre direito, política e economia comparada: experiências e perspectivas atuais na Europa**, a ser realizado na Università di Roma Tre - Via G. Chiabrera 199 - Roma – Itália.

1.2. O Curso será oferecido aos alunos regulares e especiais dos cursos de **Mestrado, Doutorado, especialização e graduação** como disciplina optativa com carga horária de 40 (quarenta) horas.

1.3. Terceiros interessados poderão frequentar o Curso desde que matriculados na condição de alunos especiais.

1.4. O Curso será ministrado em uma fase internacional, no idioma italiano, na cidade de Roma, Itália, entre os dias **19 a 22 de abril de 2022 (sendo dois dias de aulas matutinas e vespertinas),** além das horas de estudo e leitura.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Ser aluno regular do IDP dos cursos de mestrado ou doutorado, aluno especial, ex-aluno da EDAP/IDP ou professor da EDAP/IDP.

2.2. Ser maior de 18 (dezoito) anos.

2.3. Ter nível básico de compreensão e leitura no idioma italiano.

2.4. Para os alunos regulares ou especiais da EDAP/IDP, estar quite com suas obrigações financeiras e não possuir registro de reprovação em disciplina no histórico escolar.

2.5. Pagamento da inscrição.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Serão disponibilizadas **20 (vinte) vagas** para o Curso. Caso o número de inscritos supere o total de vagas ofertado, será observada a ordem cronológica de inscrição, com preferência para os mestrandos e doutorandos regularmente matriculados.

3.2. Os interessados deverão manifestar-se até a data de **03 de fevereiro de 2022**, mediante envio de e-mail para o endereço internacional@idp.edu.br, com o assunto "Inscrição – Roma Tre – Nome do interessado", informando o curso que frequentam na EDAP/IDP, ou a condição de aluno especial, bem como seu currículo Lattes.

3.3. Com base nas informações curriculares, a EDAP/IDP fará a seleção dos alunos até a data de **04 de fevereiro de 2022**, informando sua aprovação e o atingimento do número mínimo de alunos para viabilizar sua realização.

3.4. No prazo de até o dia **11 de fevereiro de 2022**, deverá o interessado efetuar o pagamento da inscrição, no valor de 580€ **(quinhentos e oitenta euros)**, na conta previamente indicada de forma individual, comprovando esta transação perante a EDAP/IDP.

3.4.1. Os aprovados já inscritos no curso da Université Sorbonne – Paris 1 (Edital de Inscrição IDP nº 001/2022) que comprovarem até o dia **14 de fevereiro de 2022** reservas aéreas para Roma no período de **19 a 22 de abril de 2022** poderão, excepcionalmente, a pedido, comprovar o pagamento da inscrição para o curso na Roma Tre até **7 de março de 2022**.

3.5. O pagamento a que se refere o item 3.4 será efetuado mediante transferência bancária internacional em conta corrente através do número BIC-Swift/IBAN informado. O comprovante dessa transação deverá ser enviado para o e-mail marcelo.val@idp.edu.br com cópia para o e-mail internacional@idp.edu.br. Caso o comprovante não seja enviado para o e-mail respectivo, a inscrição não será confirmada. A não identificação do pagamento implicará na desistência do candidato, convocando o(a) próximo(a) da fila.

3.6. O valor da matrícula inclui:

a) Curso **"Estudos avançados sobre direito, política e economia comparada: experiências e perspectivas atuais na Europa**", com 40 horas certificados pela Università degli Studi di Roma Tre aos participantes que obtiverem um mínimo de 90% de frequência;

3.9. Ao manifestar interesse nos termos do item 3.2. Os alunos comprometem-se a:

(i) Realizar sua matrícula, nos termos do item 3.4;

(ii) Custear diretamente todas as despesas adicionais necessárias à sua estadia no exterior, como acomodação, alimentação e traslados, bem como frequência nos cursos;

(iii) Providenciar passagens, passaporte, visto e todos os demais documentos necessários para adentrar no território italiano;

(iv) Contratar seguro-viagem que contemple, além das despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado em caso de óbito;

(v) Cumprir todas as exigências sanitárias relativas às restrições decorrentes da COVID-19 vigentes no período letivo, quer para embarque e entrada no território italiano, quer para o acesso às salas de aula, como a apresentação de certificados de vacinação das marcas e lapsos temporais aceitos pela União Europeia, submissão a testes laboratoriais entre outros.

3.10. Nos termos das condições apresentadas pela Roma Tre, os valores pagos como taxa de matrícula **não são reembolsáveis em caso de desistência**.

3.11. Nos termos das condições apresentadas, **após** o dia **7 de março de 2022** todas as matrículas serão confirmadas. Sendo assim, em caso de desistência, não haverá restituição do valor pago em nenhuma hipótese.

3.12. No excepcional impedimento aplicável de forma geral para a entrada de alunos brasileiros no território italiano ou nas salas de aula, imposto pela superveniência de medidas oficiais do governo da Itália ou da União Europeia, será disponibilizado um link para o acompanhamento das aulas ao aluno selecionado que não puder se deslocar à cidade de Roma durante o período do curso.

4. CONDIÇÕES DE APROVEITAMENTO DA DISCIPLINA

4.1. Para aproveitamento do curso junto aos Programas de Mestrado e Doutorado do EDAP/IDP, os alunos deverão elaborar trabalho acadêmico, em língua portuguesa, a ser definido pelos professores responsáveis pelo curso (prof. Dr. Massimo Siclari e prof. Dr. Marcelo Ribeiro do Val).

4.2. O trabalho será submetido à avaliação e à correção, devendo obter nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.

4.3. O prazo para entrega do artigo ao e-mail internacional@idp.edu.br é até o dia **15 de junho de 2022**.

4.4. Será atribuído o crédito correspondente a uma disciplina optativa de 40 (quarenta) horas, desde que tenha obtido aprovação no curso.

4.5. Considerando que as atividades ordinárias de ensino do IDP/EDAP ficam mantidas, o aproveitamento nos termos desse edital não assegura aos alunos descontos ou abatimentos de qualquer tipo quanto aos valores devidos ao IDP.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas deste Edital.

5.2 A efetivação dos cursos está condicionada ao atingimento mínimo de 10 (dez) participantes inscritos com pagamento homologado. Em caso de não atingir este número, haverá necessidade de reajuste dos valores dos serviços incluídos na matrícula.

5.3. As situações não previstas nesta convocação serão analisadas e dirimidas pela Diretoria da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília (EDAP/IDP).

5.4. Não serão aceitas candidaturas extemporâneas para participação neste Edital.

Brasília, 21 de janeiro de 2022.

FRANCISCO SCHERTEL MENDES

Diretor-Geral da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP